



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 249/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **ANA ELISA ROMÃO DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 65701-8, admitida 13 de maio de 2020, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista 40 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra